

ATO EXECUTIVO N.º 392

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização contida na Resolução n.º 272, de 16 de agosto de 1965, resolve:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos cruzeiros), correspondente ao auxílio recebido da Comissão Nacional de Energia Nuclear, destinado a atender, até 31 de dezembro deste ano, aos seguintes encargos do Curso de Introdução às Ciências Nucleares, do Instituto de Física:

MATERIAL

	Cr\$	
Material didático	1.000,00	
Material didático de laboratório	7.235,00	8.235,00
	<hr/>	

PESSOAL

Professores	13.825,00	
Bolsistas	840,00	14.665,00
	<hr/>	
Total		22.900,00
		<hr/>

Art. 2.º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com os recursos da receita proveniente do auxílio indicado, nos termos do art. 152, § 2.º, alínea b, do Regulamento Geral do Código de Administração Financeira do Estado.

Art. 3.º Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

U.E.G., em 6 de julho de 1971

João Lyra Filho